



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021

Decreta ponto facultativo na administração municipal no dia 19/03/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí antecipou o feriado alusivo ao Dia do Piauí (19 de outubro) para o dia 18/03/2021 e Decretou ponto facultativo no dia 19/03/2021, como nova medida de prevenção e contenção à propagação da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos de infecção humana pelo coronavírus neste município de Simões – PI, bem como, a quase lotação das unidades hospitalares existentes no Estado do Piauí para atendimento de paciente contaminados com o novo coronavírus, situação que pode colapsar o sistema de saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos e setores administrativos do Poder Executivo Municipal de Simões-PI no dia 19/03/2021.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do disposto no *caput* os seguintes serviços públicos:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de doentes;
- IV. Secretaria de Finanças;
- V. Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Não haverá suspensão das aulas da rede municipal de ensino, as quais deverão ocorrer exclusivamente por meio remoto/telepresencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 17 de março de 2021.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com